



PROJETO DE LEI Nº 654/88
908

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.316, DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "JUDITE GARCIA LIMA", cujos dados biográficos ficam fazendo parte desta Lei, a Rua Sucupira, código de logradouro nº 012681-1, que tem início na Rua Santo Antônio e término no Ribeirão Negro, no Bairro da Vila Natal, nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 19 de setembro de 1988, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 19 de setembro de 1988.